

DECISÃO COREN-MA Nº 042, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

*Aprovar a prestação de Contas do
4º Trimestre de 2023 do Coren-MA.*

O Presidente, em conjunto com a Secretária do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional. Aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26, que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO, a Decisão do TC. 018.772/2012-9 e acórdão 2666/2012 do Tribunal de contas da União, que determinou a inclusão dos Conselhos Profissionais na sistemática de Prestação Anual de Contas;

CONSIDERANDO o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 340/2008;

CONSIDERANDO, tudo o mais que consta nos autos do PAD 176/2024 (Administrativo) IV Prestação de Contas - Trimestral 2023;

CONSIDERANDO a deliberação na 159ª (centésima quingentésima nona) Reunião Extraordinária de Plenário – REP, realizada no dia 31 de janeiro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a prestação de Contas do 4º Trimestre de 2023, do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 31 de janeiro de 2024.

JOSE CARLOS
COSTA ARAUJO
JUNIOR:82971030
300
Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS COSTA
ARAJO
JUNIOR:82971030300
Dados: 2024.01.31 17:36:42
-03'00'

Documento assinado digitalmente
gov.br TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Data: 31/01/2024 17:21:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR
Presidente
COREN-MA Nº 364.950-ENF

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
Secretária
COREN-MA Nº 336.138-ENF